DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Despacho de Julgamento 6
Atas de Sessões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Ato de Abertura 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

DECRETO Nº 2655, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional De Saúde Do Trabalhador E Da Trabalhadora - 5ª CNSTT e Estabelece Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT a realizar-se em 4 de abril de 2025 presencialmente.

Art. 2º - O tema central da Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", tendo como eixos:
I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º - A Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª CNSTT será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde de Pongaí.

Art. 4º - A Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora servirá como etapa preparatória para a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT/SP) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).

Art. 5º - O Regimento Interno da Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT, bem como as demais normas de organização e funcionamento serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e editados por meio de Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e ou Portarias da Secretaria Municipal de Saúde e publicadas em Diário Oficial do Município de Pongaí.

Art. 6º - As despesas para a realização da Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão arcadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pongaí, aos 31 de março de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DRS – VI – BAURU/SP
CENTRO DE SAÚDE III DE PONGAI/SP

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Convoca a Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pongaí (5ª CNSTT)

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONGAÍ (CMS), em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1520, de 02 de julho de 1991; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

CONSIDERANDO o Brasil como um país estruturado em um Estado Democrático de Direito, com participação social na implementação de Políticas Públicas de Estado e formado por 5.568 municípios, 26 estados e um Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída pela Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012;

RUA GUIDO CAMPITELLI, 321 - CENTRO – PONGAÍ/SP
CEP: 16.660-025 - FONE – (14) 3581-1313 ou (14) 3581-1130 – E-MAIL: saude@pongai.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DRS – VI – BAURU/SP
CENTRO DE SAÚDE III DE PONGAI/SP

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

CONSIDERANDO que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO que as pessoas e suas representações organizadas têm na Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a possibilidade de debater, propor e deliberar propostas e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na efetivação do acesso à saúde no SUS;

CONSIDERANDO as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas três esferas de governo;

CONSIDERANDO as mudanças da vida social e os desafios no mundo do trabalho que incidem sobre as formas de sofrimento humano e as demandas nas áreas de saúde do trabalhador e da trabalhadora, que necessitam de ações coordenadas pelo Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de diversificar estratégias para a gestão pública, de financiamento, avaliação e inovação no cuidado em saúde do trabalhador e da trabalhadora;

CONSIDERANDO a Convenção 155 sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores da Organização Internacional do Trabalho, aprovada na 67ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, ocorrida em Genebra em 1981, ratificada no Brasil em 18 de maio de 1992, e internalizada no direito interno por meio do Decreto nº 1.254, de 29 de setembro de 1994; e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os impactos de longo prazo da pandemia de Covid- 19, inclusive sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora nos próximos anos, com possíveis mudanças na frequência dos agravos á saúde, nas formas de sua apresentação; e de buscar respostas a essas mudanças, resolve:

RUA GUIDO CAMPITELLI, 321 - CENTRO – PONGAÍ/SP
CEP: 16.660-025 - FONE – (14) 3581-1313 ou (14) 3581-1130 – E-MAIL: saude@pongai.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DRS – VI – BAURU/SP
CENTRO DE SAÚDE III DE PONGAI/SP

Art. 1° - Convocar a Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pongaí (5ª CNSTT), que tem por tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º - A Etapa Municipal de Pongaí para a 5ª CNSTT terá os seguintes eixos:

I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e

III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º - A Etapa Municipal da conferência seguirá o seguinte cronograma:

I - Etapa Municipal: início as 08h do dia 4 de abril de 2025, na Rua Tabajara Barbosa Lima, Nº 272, Centro, no município de Pongaí-SP.

Leandro H. Teixeira.

Leandro Henrique Teixeira
Presidente do Conselho

RUA GUIDO CAMPITELLI, 321 - CENTRO – PONGAÍ/SP
CEP: 16.660-025 - FONE – (14) 3581-1313 ou (14) 3581-1130 – E-MAIL: saude@pongai.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://187.9.83.34:5656/comprasedital/)

PONGAÍ, 03 DE ABRIL DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Uniformes, para funcionários de vários setores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2025 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Sim

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://187.9.83.34:5656/comprasedital/)

PONGAÍ, 03 DE ABRIL DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Despacho de Julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo 1**, localizado na** Avenida da Saudade s/nº - Bairro Jardim Alto da Boa Vista A – Pongaí – SP**,** conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DESPACHO

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa **COESAO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 59.241.072/0001-73, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto à classificação e habilitação da empresa **PREVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** CNPJ nº 42.786.793/0001-66, relativamente à Concorrência Pública Nº 001/2025.

PONGAÍ, 01 DE ABRIL DE 2025.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 022/25
DISPENSA n.º 009/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA EM CORTE E COSTURA.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e

Termo de Referência.

Na data de 01 de abril de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
011	06/01/2025	CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI	Equipe de Apoio	407.032.508-50	473571961
011	06/01/2025	JANETE MADALENA DE ALMEIDA	Equipe de Apoio	183.158.028-44	267674272
011	06/01/2025	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
011	06/01/2025	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	Empresa	
	Status	CPF	RG
			Motivo
10505	IRENE MARQUES GARCIA 29140041840	ME	Sim
	Habilitado		

10454	JANETE MARIA ALVES CAPOSSI 18628782850 Habilitado	ME	Sim
8578	SILVIA HELENA PASCOAL ANDRADE 15424040888 Habilitado	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1	8578	SILVIA HELENA PASCOAL ANDRADE 15424040888	13.200,00	Classificado
2	10454	JANETE MARIA ALVES CAPOSSI 18628782850	14.400,00	Classificado
3	10505	IRENE MARQUES GARCIA 29140041840	15.600,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

8578	SILVIA HELENA PASCOAL ANDRADE 15424040888	Valor Total
Item	CNPJ: 30.961.656/0001-31 ARANCHIM, SN ******** - PACOCA, PONGAI - SP, CEP: 16660-000 Telefone: (14) 9746-6778 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	13.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI
CPF.: 407.032.508-50
RG.: 473571961
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

JANETE MADALENA DE ALMEIDA
CPF.: 183.158.028-44
RG.: 267674272
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 011 DE 06/01/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E RETIFICAÇÃO Nº 03

A Prefeitura do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Gilhiard Henrique de Bortoli, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Pongaí-SP, na data de 20 de abril de 2025 (domingo) e, com fundamento no Capítulo IV, itens 1 e 2, combinados com Capítulo X, item 8, do Edital do Concurso Público nº 01/2025, com as seguintes retificações:

Leia-se como segue e não como constou:

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na cidade de Pongaí-SP, na data de 20 de abril de 2025 (domingo), da seguinte forma:

TURMA I às 8h30min (oito horas e trinta minutos)

Local: **E.M.E.F. "Professora Glaucia Kelli Schiasso"**

Endereço: **Praça Coronel Lázaro Lopes de Moraes, nº 220, Centro, Pongaí-SP.**

Data: **20 de abril de 2025 (domingo)**

Horário de início: **8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Cargos:

· Assistente Social
· Controlador Interno
· Coordenador do CRAS
· Coordenador Pedagógico da EMEF
· Coordenador Pedagógico da EMEI
· Diretor EMEF
· Diretor EMEI
· Fonoaudióloga
· Médico
· Psicólogo
· Supervisor da Assistência Social
· Terapeuta Ocupacional

Local: **ESCOLA ESTADUAL "Professora Elzira Garbino Pagani"**

Endereço: **Avenida José Candido Carneiro, nº 375, Centro, Pongaí-SP.**

Data: **20 de abril de 2025 (domingo)**

Horário de início: **8h30min (oito horas e trinta minutos)**

Cargos:

· Bacharel em Educação Física
· Enfermeiro
· Professor de Educação Básica I PEB I
· Professor de Educação Básica II PEB II de Educação Física
· Técnico em Enfermagem

· Tesoureiro

TURMA I I às 13h00 (treze horas)

Local: **E.M.E.F. "Professora Glaucia Kelli Schiasso"**

Endereço: **Praça Coronel Lázaro Lopes de Moraes, nº 220, Centro, Pongaí-SP.**

Data: **20 de abril de 2025 (domingo)**

Horário de início: **13h00 (treze horas)**

Cargos

· Motorista

· Operador de Máquina

Local: **ESCOLA ESTADUAL "Professora Elzira Garbino Pagani"**

Endereço: **Avenida José Candido Carneiro, nº 375, Centro, Pongaí-SP.**

Data: **20 de abril de 2025 (domingo)**

Horário de início: **13h00 (treze horas)**

Cargos:

· Atendente

· Auxiliar de Mecânico

· Eletricista

· Escriturário

· Mecânico

· Monitor EMEI

· Pedreiro

· Servente

· Vigia Noturno

· Zelador Braçal

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e do original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS somente no original), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação ou eCNH, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, máquina calculadora ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de prova; recomenda-se que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Leia-se como segue e não como constou:

III - DAS PROVAS

. . .

3- A prova prática de caráter eliminatório e classificatório será aplicada em 2ª fase a todos candidatos classificados na 1ª fase - prova escrita somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquina, nos termos do Capítulo VI, itens 1 e 2.

3.1- Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar-se no local, data (provável em 11 de maio de 2025) e horário oportunamente divulgados, munidos dos originais de documento de Carteira Nacional de Habilitação válida.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

. . .

2- A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somente aos candidatos habilitados na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

2.1- A prova prática terá os seguintes quesitos a serem avaliados:

. . .

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2025 e está à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e do Município de Pongaí (www.pongai.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Pongaí, 03 de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE BORTOLI

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46.227.849/0001-01
AVENIDA JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.1101 / 3581-1107
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR E-MAIL: PMPONGAI@UOL.COM.BR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Gilhiard Henrique de Bortoli, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se nos Atos Municipais do site da Prefeitura Municipal (www.pongai.sp.gov.br).

C A R G O	Número de candidatos inscritos
Assistente Social	18
Atendente	41
Auxiliar de Mecânico	2
Bacharel em Educação Física	10
Controlador Interno	46
Coordenador do CRAS	60
Coordenador Pedagógico da EMEF	1
Coordenador Pedagógico da EMEI	5
Diretor EMEF	7
Diretor EMEI	5
Eletricista	5
Enfermeiro	52
Escriturário	57
Fonoaudióloga	2
Mecânico	7
Médico	12
Monitor EMEI	84
Motorista	48
Operador de Máquina	26
Pedreiro	6
Professor Educação Básica I PEB I	117
Professor Educação Básica II PEB II de Educação Física	15
Psicólogo	24
Servente	53
Supervisor da Assistência Social	20
Técnico em Enfermagem	24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46.227.849/0001-01
AVENIDA JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.1101 / 3581-1107
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR E-MAIL: PMPONGAI@UOL.COM.BR

Terapeuta Ocupacional	-
Tesoureiro	68
Vigia Noturno	10
Zelador Braçal	20

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Pongaí e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e do Município de Pongaí (www.pongai.sp.gov.br).

Prefeitura do Município de Pongaí, 1 de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal